



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ – RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

Ata nº 07/2024

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar e definir os critérios de acesso às vagas de matrícula para a educação infantil e séries iniciais. Durante a reunião, foram discutidos aspectos relacionados à demanda crescente por vagas, à necessidade de critérios equitativos e transparentes e à priorização de grupos em situação de vulnerabilidade social. Após ampla análise e debate entre os conselheiros, decidiu-se que os critérios que nortearão a ordem de acesso às vagas serão os seguintes: 1º- Beneficiários dos programas de transferência de renda, nos termos da Lei nº 14.851/2024, art. 3º, §4º e Lei nº 13.005/2014 (estratégia 1.14); 2º- Crianças em situação de vulnerabilidade, nos termos da Lei nº 13.257/2016, art. 7º, inciso II; 3º- Crianças vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 14.344/2022, art. 21; 4º- Crianças portadoras de necessidades especiais, nos termos da Lei nº 13.146/2015, art. 28, inciso I, e Lei nº 8.069/1990, art. 54, inciso III; 5º- Crianças cujas mães se encontram sob custódia em unidade de privação da liberdade, nos termos da Lei nº 8.069/1990, art. 8º, §10; 6º - Questões situacionais e territoriais locais, incluídas a situação socioeconômica familiar e a condição de monoparentalidade das famílias, nos termos da Lei nº 14.851/2024, art. 3º. Ficou definido, assim, que os critérios estabelecidos são cumulativos, sendo que cada critério equivale a um ponto. O somatório total dos pontos será considerado como o primeiro critério de classificação para o acesso às vagas. Em caso de empate na pontuação, será observada a ordem cronológica de inscrição no cadastro de intenções, considerando-se a data e a hora do registro como critério de desempate. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

*Isacane Fátima Tominsky, Regine Maria Hen  
Adriana Elschig Ledur, Loarentina Nagayovitch Gérolto,  
Marli M. Deluva, Neli Teresinha Bay, Eliomar Vissino,  
Juárez Maci Güzman, Melyska Dime.*